# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2022

Institui o selo turístico "Parceiro do Turismo" no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o selo turístico "Parceiro do Turismo" no Município de Toledo.

**Art. 2º** - Fica adotado o selo turístico "Parceiro do Turismo" como forma de outorgar reconhecimento as pessoas, físicas ou jurídicas, que fomentam o turismo e o ecoturismo no Município de Toledo, conforme modelo em anexo.

§ 1º - O selo outorgado certifica a qualidade dos serviços prestados, baseada em critérios técnicos, o qual poderá ser:

I - confeccionado em material gráfico, impresso e/ou digital; e

II - utilizado em divulgações de ações que fomentem a atividade.

§ 2º - O nome das pessoas as quais os selos foram outorgados poderão ser disponibilizados no sítio do Município, como forma de incentivar as atividades turísticas.

**Art. 3º** - Para fins do disposto nesta Lei, são passíveis de receber o selo turístico:

I - acampamentos turísticos: áreas especialmente preparadas para a montagem de barracas e o estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, dispondo, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência de usuários ao ar livre;

II - agência de viagens receptiva: atuam de forma intermediária entre clientes e prestadores de serviços turísticos com o objetivo de recepcionar os viajantes, tanto os que viajam a lazer quanto a negócios, dar apoio em deslocamentos e vender produtos e serviços relacionados ao turismo;

III - associação de artesãos: grupos constituídos por associações e/ou cooperativas de artesãos, manualistas e economia criativa devidamente constituídos e com sede no Município de Toledo;

IV - casas de eventos: espaços físicos onde se realizam eventos;

V - feiras do Produtor Rural, que tenham como base o desenvolvimento e criação de produtos e materiais que estimule a cultura local e regional bem como a valorização da identidade cultural da cidade de Toledo;

VI - guias: profissional habilitados para guiar visitantes por roteiros turísticos, atuando no acompanhamento de grupos de turistas em excursões regionais, nacionais ou internacionais, prestando informações sobre as manifestações



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

culturais e geográficas da região, como também na assistência ao turista durante as viagens;

VII - hotéis: estabelecimento comercial destinado ao preparo e comércio de refeições, normalmente servindo também todo o tipo de bebidas;

VIII - organizadores de eventos: profissional responsável por planejar, sistematizar e produzir de forma estratégica qualquer tipo de evento: conferências, palestras, feiras e eventos online, híbridos e convenções, dentre outras possibilidades;

IX - parques temáticos: grupo de atrações de entretenimento que se caracterizam por possuir temas específicos sobre um ou mais assuntos para concepção de um ambiente imaginário, oferecendo ao visitante uma experiência diferenciada;

X - propriedade de turismo rural: modalidade do turismo que permite a todos um contato mais direto e genuíno com a natureza, a agricultura e as tradições locais, através da gastronomia típica, da hospedagem domiciliar em ambiente rural e familiar e visitação em agroindústrias;

XI - restaurantes: estabelecimento comercial destinado ao preparo e comércio de refeições, normalmente servindo também todo o tipo de bebidas; e

XII - transportadores turísticos: estrutura composta por serviços e equipamentos deum ou mais meios de transportes, necessários ao deslocamento dos turistas e viajantes.

**Art. 4º** - O selo turístico "Parceiro do Turismo" terá validade de um ano, podendo a validade ser prorrogada por igual e sucessivos períodos, desde que a pessoa mantenha a qualidade dos serviços prestados.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de março de 2022.

**VALDIR ROSSETTO**



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## ANEXO






Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

O turismo é uma das maiores forças impulsionadoras do desenvolvimento nacional, estadual e municipal, gerando renda, emprego, tributos e divisas.

Não se identifica no turismo uma única atividade econômica, mas um agregado de atividades produtivas, inseridas em diferentes setores – agricultura, indústria e serviços, meio ambiente, cultura, esportes, saúde, educação, que produzem múltiplos efeitos produtivos.

Com este pensamento, Toledo iniciou um processo de identificação do seu perfil turístico, justamente para agregar toda a sua força local. Inserido no Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), Toledo possui todos os selos da EMBRATUR que o credenciam como Município com potencialidade e prioridade para o desenvolvimento turístico.

É detentor do Prêmio Paraná Ambiental na modalidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos através do Programa Lixo Útil / Câmbio Verde, possui um monitor municipal de Turismo, um Conselho Municipal de Turismo, consolidando-o como Polo de Turismo Gastronômico, Cultural e Turismo de Negócios e Eventos no Oeste do Estado do Paraná.

Importante centro de suinocultura, Toledo começou a ganhar destaque no cenário nacional com a sua Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, hoje com mais de 33 anos de existência e conhecida internacionalmente. O prato é tão popular, que a cidade Toledo no contexto nacional é conhecida como a "Cidade do Porco no Rolete". Deste prato surgiram mais 17 (dezessete) diferentes Festas Populares, consolidando o seu título de Polo Gastronômico.

Além da gastronomia, Toledo possui belezas naturais como saltos, cachoeiras, trilhas ecológicas no Rio São Francisco, o Parque Ecológico Diva Paim Barth com lago, na região central da cidade, horto florestal, um Centro de Atenção Primária Ambiental e diversos outros atrativos, onde milhares de pessoas se concentram principalmente nos finais de semana.



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

O Parque dos Pioneiros, Usina de Conhecimento, Kartódromo, Pista de Motocross, Bicicross, inúmeros pesque-pague, Shopping Center, restaurantes, lanchonetes, hotéis, Museu Histórico, Casa da Cultura e um aeroporto com uma das melhores condições de pouso no país, são outros atrativos que o município oferece.

Destaca-se o complexo do Centro de Eventos Ismael Sperafico, com 23.780,85 m² de área construída, um dos maiores empreendimento do gênero no Sul do país, tendo sua primeira etapa inaugurada em junho de 2000 e a segunda em outubro de 2001. Conta com um pavilhão de exposição, centro gastronômico, arena de rodeios, com capacidade para abrigar aproximadamente oito mil pessoas, complexo agropecuário, contendo 11 pavilhões: para gado de corte, gado leiteiro, equinos, suínos, peixes, pequenos animais, exposição, leilões, e recebimento de inspeção sanitária, Centros de Apoio e Treinamento Agropecuário, um outro para a Suinocultura, uma pista de laço com área total superior a 7.000 m².

Toledo conta também com um moderno Teatro Municipal, considerado o segundo maior do Estado, com capacidade para 1.021 lugares e com uma das melhores acústicas do país.

Toledo tem muito mais motivos para ser visitado. O Município tem um dos mais baixos índices de criminalidade do Estado; é conhecido e elogiado pela inexistência de menores de rua, devido a eficiência de seus programas sociais que tornam nula a criminalidade infantil.

Os investimentos na educação infantil, ensino fundamental e médio garantem índices satisfatórios na formação social e cultural do cidadão. Toledo possui seis campi de cinco instituições, das quais duas públicas, uma federal tecnológica e outra estadual multicampi, além de quatro extensões com 40 cursos de graduação, diversos de PÓS Graduação e Mestrado e oito mil acadêmicos: UTFPR, Unioeste, Unipar, Fasul e PUC.

O Comércio tem alto poder de competitividade e a qualidade ambiental do Município é reconhecida nacional e internacionalmente, através da Organização Mundial e Pan americana de Saúde (OMS/OPS).

Visitar Toledo, é mais do que saborear os seus deliciosos pratos, é conhecer a sua gente, é sentir o prazer de viver por alguns dias, numa cidade hospitaleira e tranquila, provando da sua Qualidade de Vida.

O Município utiliza-se do Pavilhão de Convenções do Centro de Eventos Ismael Sperafico, Teatro Municipal, Anfiteatro do Colégio La Salle, auditório da Associação Comercial e Industrial de Toledo (ACIT) e dos Anfiteatros da Universidades da UNIOESTE, UNIPAR, FASUL, UNIMED, Usina do Conhecimento e Auditório do Olinda Park Hotel.



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Com a implantação total do Centro de Eventos Ismael Sperafico no Oeste do Paraná , com uma área total superior a 33 mil m², contendo Pavilhão para exposições industriais/comerciais e de prestação de serviços, Centro de Convenções, área gastronômica com toda estrutura de cozinhas e churrasqueiras, Arena de Rodeio para múltiplos usos, coberto com acomodação para 7.000 pessoas sentadas, uma Pista de Laço e Hipismo e um Complexo Agropecuário contendo Pavilhões para o gado de corte, leiteiro, suínos, equinos, Pavilhão para Leilões, Centro de Apoio para pequenos animais, Centro de Treinamento, local específico para inspeção sanitária e sede da Casa do Agricultor, certamente estará no caminho para o desenvolvimento sustentável do seu turismo.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 23 de março de 2022.

**VALDIR ROSSETO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
**VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br